



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.775 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza e estabelece as diretrizes para formalização de acordo com os titulares de precatórios judiciais na forma do art. 102, parágrafo 1º, do ADCT.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

I - estar o Município de Nova Iguaçu incluído no regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 101, da Constituição,

II - a autorização disposta no parágrafo 1º, do art. 102, do ADCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Iguaçu, por meio da Procuradoria Geral do Município, durante a vigência do regime especial de pagamento, autorizado a realizar acordos diretos com os titulares de precatórios judiciais observando-se as diretrizes fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. Durante a vigência do regime especial, 50% do montante depositado mensalmente pelo Município será destinado a uma conta específica segregada para pagamento dos precatórios judiciais submetidos ao acordo direto.

Art. 2º - Todos os precatórios que integram ou venham a integrar o passivo do Município, enquanto em vigor o regime especial de pagamento, poderão ser submetidos ao procedimento de acordo direto onde será observado o percentual de deságio de, no máximo, 40%.

Parágrafo Primeiro. O deságio observará as seguintes diretrizes:

I – nos precatórios de natureza comum:

- Percentual de deságio de 25% para os precatórios inscritos até 2015;
- Percentual de deságio de 35% para os precatórios inscritos até 2019;
- Percentual de deságio de 40% para os precatórios inscritos a partir de 2020.

II – nos precatórios de natureza alimentícia:

- Percentual de deságio de 20% para os precatórios inscritos até 2015;
- Percentual de deságio de 30% para os precatórios inscritos até 2019;
- Percentual de deságio de 35% para os precatórios inscritos a partir de 2020.

III – nos precatórios prioritários de natureza alimentícia:

- Percentual de deságio de 15% para os precatórios inscritos até 2015;
- Percentual de deságio de 25% para os precatórios inscritos até 2019;
- Percentual de deságio de 30% para os precatórios inscritos a partir de 2020.

Parágrafo Segundo. Os acordos serão realizados pela Procuradoria Geral do Município, observando-se a ordem cronológica de pagamento entre os precatórios transacionados, nos termos das diretrizes fixadas neste

Decreto, na Ato Normativo TJ/RJ n.º 02/2019 e no artigo 76, da Resolução CNJ n.º 303/2019.

Parágrafo Terceiro. Não serão admitidos acordos diretos envolvendo precatórios submetidos a qualquer tipo de discussão judicial ou que não contemplem a integralidade do valor do título.

Art. 3º - Os acordos diretos que envolvam precatórios expedidos por justiça especializada serão realizados perante o Tribunal respectivo, observando-se as diretrizes fixadas por este Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, os Decretos Municipais n.º 11.859/2020 e 11.864/2020.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03861/2022

DECRETO N.º 12.776 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2115	TRANSFORMAÇÃO	2177	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2116		2178	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2117		2179	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2156		2180	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2157		2181	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2158		2182	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2159		2183	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03862/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.777 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	DAS III	530		2163	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03863/2022

PORTARIA N.º 222 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Portaria n.º 95, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria n.º 318, de 08 de dezembro de 2016, ambas expedidas pelo Ministério da Cultura, atual Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO

- I - a Portaria Interministerial N.º 401, de 09 de setembro de 2010; e
- II - a alínea "e", do inciso I, do artigo 6º da Portaria Interministerial N.º 318 de 08 de dezembro de 2016;
- III - a Portaria Municipal N.º 068 de 08 de fevereiro de 2021;
- IV - a Portaria Municipal Portaria N.º 078 de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Gestor Tripartite da Estação Cidadania-Cultura Céu Águas de Guandu, Jardim Paraíso

I - Representante do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Governo

Titular: William Souza do Rosário

Em substituição de:

Titular: Luciana Correia dos Santos designada pela Portaria n.º 078 de 12 de fevereiro de 2021.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Luciana Correia dos Santos

Em substituição de:

Suplente: Juliana Gomes da Silva designada pela Portaria n.º 078 de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03864/2022

PORTARIA N.º 223 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

I – **Exonerar** ADRIANA PEREIRA ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo – Símbolo DAS I (1264), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** LUANE MACIEL VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo – Símbolo DAS I (1264), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear** FABIANA DIAS SANTANA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS I (2122), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear** CELIO FLORENCIO DE ARAUJO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2177), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

V – **Nomear** VANDERLEI MARINHO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2178), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VI – **Nomear** MONICA BARBOSA DE ALMEIDA NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2179), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VII – **Nomear** LARISSA VIEIRA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2180), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VIII – **Nomear** FERNANDA GLEICE LOPES VIANA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2181), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

IX – **Nomear** JHONATAN LÚCIO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2182), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

X – **Nomear** SIDNEY VIEIRA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2183), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03865/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 224 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

I – **Dispensar ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS**, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG I (702), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03866/2022

PGM

EDITAL N.º 15/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2020/018235	945505-1	2022/113527	797.180.867-49
2015/072611	951724-3	2022/113732	975.723.657-87
2018/041064	42226-6	2022/113735	12.579.430/0001-99
2020/011883	646083	2022/113526	22.086.857/0001-09
2020/014151	862985-4	2022/113530	132.462.517-11
2021/006130	666352-4	2022/113533	055.617.137-36
2021/035593	741742-0	2022/064312 2022/113534	033.192.777-23
2020/041532	858355-2	2022/113535	081.259.847-47
2018/030900	05506-9	2022/113555	00.063.076/0001-66
2018/040757	083542	2022/089968	30.200.281/0002-78
2016/036101	023858 023866 023874	2022/113556 2022/113557 2022/113558	223.643.907-53
2020/013781	614726	2022/113571	107.540.397-90
2018/035855	05220-5	2022/113525	74.039.868/0001-31
2020/012595	860112-7	2021/052098 2022/052432 2022/113545	835.716.807-82
2014/390085	060165-9	2022/113549	096.288.237-28
2014/552160	654393-6 502226-6	2022/113551 2022/113552	006.937.557-76
2017/004689	649967-8	2022/113524	587.758.547-91
2020/005231	858692-6	2022/113548	036.431.847-35
2020/012382	62899-9	2022/113573	08.904.357/0001-06
2020/012349	630683	2022/113574	35.818.228/0001-78
2020/040662	951641-7	2022/113576	085.800.517-46
2020/046181	63018-7	2022/113577	10.967.268/0001-50
2021/031273	514094-3	2022/113578	28.714.038/0001-45
2015-002117	765400-6	2019/074625 2021/092610 2022/044412	879.814.247-04
2015/092546	642235-7	2022/113582 2022/022956	004.913.507-40
2019/002003	694897-9	2022/113583	051.819.367-50
2019/134882	47687-1	2022/113584	27.447.462/001-08
2021/039296	798649-1	2022/113587	044.831.597-12
2016/076580	950424-9 950425-7	2022/113590 2022/113591	426.498.547-15
2017/009974	010761-1	2022/113592	439.465.427-00

2019/040056	11.117.184/0001-90	2022/064755	11.117.189/0001-90
2015/047134	949374-3	2022/113756	686.677.957-04
2016/072162	950519-9	2022/113773	096.053.957-38
2016/032936	949297 949296 949298 949299	2022/113767 2022/113768 2022/113769 2022/113770	975.386.987-87
2016/042555	949337-9	2022/113766	225.825.927-49
2016/043261	951179-2	2022/113764	499.562.724-34
2016/022532	949229-1 949230-5	2022/113762 2022/113763	874.971.157-15
2016/046605	734661-1	2022/113760	079.845.887-91
2016/029669	624663-0	2022/113759	044.134.177-20
2019/053346	35177-6	2022/113640	14.230.085/0001-09
2021/007962	021341-1	2022/113786	147.204.057-03
2021/023156	951604-2	2022/113785	109.094.397-03
2021/041920	875581-7	2022/113784	021.557.517-29
2016/030692	809881-6	2022/113781	365.344.207-91
2016/060736	730750-1	2022/113779	061.058.417-01
2014/015800	666875-5	2022/113777 2021/078307 2019/058915	950.829.727-15
2016/078479	630599-7	2022/113775	908.451.457-20

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 03867/2022

SEMUG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/014.186

ADITIVO: 005

CONTRATO: 015/CPL/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/CPL/2017, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE INFREESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 23/06/2022, E O CONTRATO SERÁ RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO E SEM NENHUM TIPO DE INDENIZAÇÃO À CONTRATADA, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM CURSO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/017.307 E DO ADVENTO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.395.575,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 232.595,83 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTA DE EMPENHO: 01999/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/014.186, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SE CRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03868/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA

09/06/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.143

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 061/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO OBJETO DO CONTRATO Nº 061/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO MÓVEL COM TECNOLOGIA 2G, 3G, 4G OU SUPERIOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO	VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO MÓVEL COM TECNOLOGIA 2G, 3G, 4G OU SUPERIOR	02	R\$ 194,33	R\$ 388,66	R\$ 4.663,92
VALOR TOTAL					R\$ 4.663,92

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.663,92 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.02.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01139/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.143, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2022

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 03869/2022

CPL

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **023/CPL/22**

PROCESSO: 2021/057.793

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, DO BAIRRO MARAÚ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **02 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **22 DE JUNHO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 10/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 03870/2022

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **030/CPL/22**

PROCESSO: 2022/005.627

REQUISITANTE SEMIF



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MUTIRÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **06 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **22 DE JUNHO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 10/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 03871/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº07/CMDCA/2022

Dispõe sobre férias dos Conselheiros Tutelares da Região de Austin e Convocação do Suplente.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida; CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu- CMDCA/NI e dá outras Providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e da outras providências";

CONSIDERANDO o art.1º, da Resolução Nº001/CMDCA/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada nos atos Oficiais em 11/01/2021.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 059/2022 do Conselho Tutelar de Austin de 05 de maio de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI RESOLVE:

Art.1º Publicar a tabela de férias complementar dos Conselheiros Tutelares da Região de Austin:

14/06/2022 à 13/07/2022 - Neiva Brito de Oliveira.

14/07/2022 à 12/08/2022 - Márcio Caetano da Conceição.

13/08/2022 à 11/09/2022 - Edgar de Almeida Trott.

15/12/2022 à 13/01/2023 - Valesca Vicente da Silva.

Art.2º - Convocar Giovanni Perez de Oliveira, Conselheiro Suplente da Região de Austin, para assumir afunção de Conselheiro Tutelar na citada região.

Art.3º- Comunicar ao Conselheiro convocado que compareça na sede do CMDCA/NI, na data inicial do período de férias para assinatura da posse.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de Junho de 2022

Viviane Cordeiro Marques
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 03872/2022

SEMAT

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO COM MONTAGEM, NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2022/132014, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 03873/2022

PORTARIA SEMAT N.º 593, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 578 de 06 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 08 de Junho de 2022, o nome da servidora **ALINE DE MOURA GOMES**, matrícula nº 10/706.053-6, lotada na SEMED.

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **ALINE DE MOURA GOMES**, matrícula nº 10/706.053-6, lotada na SEMED, 45 dias no período de 17/05/2022 à 30/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 03874/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 594, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE NIO
2009/029268	Susete Freitas Paixão da Rocha	10/683.549-0	SEMAT	01/07/2022 à 30/09/2022	1997/2002

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 03875/2022

C O R R E Ç Ã O

Na Convocação publicada no Diário Oficial Digital de 10 de Junho de 2022, que solicitou o comparecimento do servidor **ANDRE RODRIGUES GARCIA**, matrículas nº 24/722574-1 e 24/722457-9;

Onde se lê: NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS.
Leia-se: **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS.**

NOVA IGUAÇU, 10 DE JUNHO DE 2022.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC -SEMAT
Matrícula nº 12/683509-4

Id. 03876/2022

C O R R E Ç Ã O

Na Convocação publicada no Diário Oficial Digital de 10 de Junho de 2022, que solicitou o comparecimento da servidora **SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ**, matrículas nº 24/718829-5 e 24/718830-3;

Onde se lê: NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS.
Leia-se: **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS.**

NOVA IGUAÇU, 10 DE JUNHO DE 2022.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC -SEMAT
Matrícula nº 12/683509-4

Id. 03877/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 0087 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo do processo de Sindicância nº 2022/142.983 apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da PORTARIA SEMED nº 0033 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2022, para apurar as irregularidades elencadas no processo nº 2021/022895.

Art. 2º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 2022/142.983.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria SEMED nº 0033 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2022.

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

Id. 03878/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
365/2022	DANIELE DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR II
366/2022	ÉRIKA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSOR II
367/2022	VILCILENE DOMINGOS ANDRADE	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 29/05/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03879/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
368/2022	RAYANE ROCHA DA CRUZ BARRETO	PROFESSOR II
369/2022	MAYARA ANDRADE MESSÔR DA SILVA	PROFESSOR II
370/2022	ANA CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 30/05/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03880/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
371/2022	JANE DOS SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 31/05/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03881/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
372/2022	LUCIANE CANDIDA DE MENDONÇA VENANCIO	PROFESSOR II
373/2022	STEPHANY ALMEIDA BARRETO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 06/06/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/06/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03882/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
374/2022	JÉSSICA MATHEUS DA FONSECA NOGUEIRA	PROFESSOR II
375/2022	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	PROFESSOR II
376/2022	ADNÉ JEFFERSON MOURA RODRIGUES	PROFESSOR II
377/2022	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
378/2022	MARGARETE DIAS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II
379/2022	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS	PROFESSOR II
380/2022	KATIA CILENE DE SOUZA CASTEDO	PROFESSOR II
381/2022	ANDREZA SANTOS KRETCHI	PROFESSOR II
382/2022	SILVIA PIMENTA DE MORAES JASSINARE	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 12 (doze) meses do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 26/05/2023.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/05/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03883/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/143621

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

PERIODO: ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5**, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**.

Publique-se

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 03884/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/143805
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRICIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERIODO: ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **CRICIA RAMOS COSTA, matrícula nº 11/699.148-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 03885/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/143990
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU.
PERIODO: ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa, matrícula nº 11/703.239-4**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 03886/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/144488
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE
PERIODO: ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SANDRA GOMES DE SOUZA, matrícula Nº 11/695.099-2** da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL GUINLE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 03887/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/144482
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS
PERIODO: ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.147-8**, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de Junho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 03888/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/152753

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: GILSON ANDREZA DIAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI.

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões **APROVO COM RESSALVAS AREGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomador de adiantamento Srº Gilson Andreza Dias, matrícula nº 11/690.703-4, da unidade escolar E.M Darcílio Ayres Raunheitti,

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Mat. 11/694.638-8

Id. 03889/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
74/2019	12/09/2019	04/04/2022	LIZIÂNGELA DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/04/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03890/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
70/2019	12/09/2019	07/06/2022	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR II
63/2020	13/03/2020	07/06/2022	ROSILENE MARIA MARTINS PEREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03891/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
131/2019	13/09/2019	08/06/2022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03892/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
172/2022	25/04/2022	07/06/2022	ELAINE CRISTINA ANDRADE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 03893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/153915

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, e art. 27 do Decreto Municipal 10.662/16, do processo que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO DE CAPAS DE PROCESSOS E CARTÕES DE PROTOCOLO** para atender as necessidades da SEMED, perfazendo um total de R\$ 1.687,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais) em favor da Empresa Bella's Gráfica Eireli - ME

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 03894/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SEMUS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2021/153.565.

LICITAÇÃO: Nº 018/CPL/SEMUS/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPOS ANESTÉSICOS E PSICOATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.094.296,60 (NOVE MILHÕES E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-A/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	600.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 126.000,00
20	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	4.200	CRISTALIA	R\$ 59,98	R\$ 251.916,00
32	DEXMEDETO MIDINA 200MCG/2ML	FR/AMP	3.600	GLAND PHARMA LIMITED	R\$ 10,70	R\$ 38.520,00
44	FENTANILA 0,25MG/5ML	AMP	45.000	HIPOLABOR	R\$ 4,30	R\$ 193.500,00
51	HALOPERIDO L 5MG	COMP	906.000	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 199.320,00
52	HALOPERIDO L 5MG/ML	AMP	36.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,67	R\$ 96.120,00
87	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML	FR/AMP	53.600	GLAND PHARMA LIMITED	R\$ 15,15	R\$ 812.040,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.717.416,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-B/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML 100ML	FR	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,27	R\$ 102.480,00
85	RISPERIDONA 2MG	COMP	360.000	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 43.200,00
92	SUXAMETÔNIO 100MG	FR/AMP	14.400	BLAU	R\$ 12,65	R\$ 182.160,00
VALOR TOTAL: R\$ 327.840,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-C/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ÁC VALPRÓICO 500MG	CAPS	192.000	BIOLAB	R\$ 0,31	R\$ 59.520,00
VALOR TOTAL: R\$ 59.520,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-D/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GENESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FR	24.000	GERMED	R\$ 2,10	R\$ 50.400,00
30	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	2.500	HYPOFARMA	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
31	CLOZAPINA 25MG	COMP	24.000	CRISTALIA	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
34	DIAZEPAM 5MG	COMP	480.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 38.400,00
42	FENOBARBITAL 200MG/2ML	AMP	12.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,95	R\$ 23.400,00
43	FENTANILA 0,1MG/2ML	AMP	30.000	HIPOLABOR	R\$ 1,87	R\$ 56.100,00
50	HALOPERIDOL 1MG	COMP	36.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 6.120,00
53	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL)	AMP	72.000	CRISTALIA	R\$ 5,17	R\$ 372.240,00
55	IMIPRAMINA 25MG	COMP	60.000	NOVARTIS	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00
58	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,44	R\$ 52.800,00
60	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	FR/AMP	21.000	EMS	R\$ 3,17	R\$ 66.570,00
64	METADONA 10MG	CAPS	3.600	CRISTALIA	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
65	METADONA 10MG/ML	AMP	240	CRISTALIA	R\$ 3,13	R\$ 751,20
71	MORFINA 10MG	COMP	2.400	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 1.320,00
79	PETIDINA 100MG/2ML	AMP	1.200	CRISTALIA	R\$ 3,38	R\$ 4.056,00
80	PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 0,03UI/ML 1,8ML	TUBETE	7.200	CRISTALIA	R\$ 2,24	R\$ 16.128,00
VALOR TOTAL: R\$ 731.375,20 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-E/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ALFENTANILA 2,5MG/5ML	AMP	3.000	CRISTALIA	R\$ 18,98	R\$ 56.940,00
29	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	600.000	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 150.000,00
83	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FR	12.000	PRATIDONA DUZZI	R\$ 12,62	R\$ 151.440,00
90	SEVOFLURAN 0 250ML	FR	720	BIOCHIMICO	R\$ 375,25	R\$ 270.180,00
VALOR TOTAL: R\$ 628.560,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-F/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	MIDAZOLAM 15MG	COMP	7.200	MEDLEY	R\$ 1,98	R\$ 14.256,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.256,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-G/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML	FR/AMP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 7,85	R\$ 47.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-H/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ALPRAZO LAM 0,5MG	COMP	60.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
15	BUPROPIONA 150MG	COMP	24.000	E.M.S	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
24	CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	24.000	E.M.S SIGMA PHARMA	R\$ 1,45	R\$ 34.800,00
25	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	60.000	SIGMA PHARMA	R\$ 0,83	R\$ 49.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 103.080,00 (CENTO E TRÊS MIL E OITENTA REAIS).						



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-I/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	FENOBARBITA L 100MG	COMP	600.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-J/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	CLONAZEPAM 2MG	COMP	480.000	RANBAX Y	R\$ 0,04	R\$ 19.200,00
38	FENITOÍNA 250MG/5ML	AMP	44.000	HIPOLABOR	R\$ 2,47	R\$ 108.680,00
39	FENITOÍNA 100MG	COMP	600.000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
57	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	360.000	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 216.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 409.880,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-K/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMP	4.200	BLAU	R\$ 14,00	R\$ 58.800,00
81	PROPOFOL 200MG/20ML	AMP	54.000	GUANGDONG	R\$ 8,07	R\$ 435.780,00
VALOR TOTAL: R\$ 494.580,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-L/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR
------	-----------	-----	-----	-------	-------	-------

					UNIT	TOTAL
08	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML	AMP	49.800	CRISTALIA	R\$ 18,00	R\$ 896.400,00
61	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	2.400	HIPOLABOR	R\$ 54,80	R\$ 131.520,00
93	SUXAMETÔNIO 500MG	FR/AMP	6.000	BLAU	R\$ 16,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.123.920,00 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-M/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁC VALPRÓICO 250MG	CAPS	192.000	BIOLAB	R\$ 0,23	R\$ 44.160,00
07	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	495.000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 29.700,00
09	BIPERIDENO 2MG	COMP	240.000	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 60.000,00
10	BIPERIDENO 5MG/ML	AMP	1.200	CRISTALIA	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
11	BROMAZEPAM 3MG	COMP	60.000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
12	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML	AMP	9.000	CRISTALIA	R\$ 9,10	R\$ 81.900,00
16	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	180	ATRASORB	R\$ 181,85	R\$ 32.733,00
17	CARBAMAZEPINA 2% 100ML XAROPE	FR	9.000	SANVAL	R\$ 12,00	R\$ 108.000,00
23	CLOBAZAM 20MG	COMP	12.000	AVENTIS	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
33	DIAZEPAM 10MG	COMP	600.000	SANTISIA	R\$ 0,08	R\$ 48.000,00
35	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	24.000	TEUTO	R\$ 0,73	R\$ 17.520,00
45	FENTANILA 0,5MG/10ML	AMP	39.600	HIPOLABOR	R\$ 4,70	R\$ 186.120,00
46	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AMP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 7,52	R\$ 45.120,00
48	FLUOXETINA 20MG	CAPS	600.000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00
49	HALOPERIDOL 0,2% 10ML	FR	12.480	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,03	R\$ 37.814,40
56	ISOFLURANO 100ML	FR	300	BIOCHIMICO	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
59	LIDOCAÍNA 2% 5ML	AMP	53.000	HYPOFARMA	R\$ 1,89	R\$ 100.170,00
62	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	18.000	PHARLAB	R\$ 2,05	R\$ 36.900,00
67	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	114.000	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 410.400,00
68	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	120.000	TEUTO	R\$ 4,85	R\$ 582.000,00
70	MORFINA 0,2MG/ML	AMP	18.000	CRISTALIA	R\$ 6,87	R\$ 123.660,00
72	NALBUFINA 10MG/ML	AMP	1.200	HIPOLABOR	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
73	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	2.400	HIPOLABOR	R\$ 6,78	R\$ 16.272,00
75	OLANZAPINA 5MG	COMP	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 9.600,00
76	OLANZAPINA 10MG	COMP	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,70	R\$ 16.800,00
77	PANCURÔNIO 4MG/2ML	AMP	600	CRISTALIA	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
78	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG	COMP	12.000	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
82	PROXIMETACAÍNA 0.5% 5ML COLÍRIO	FR	1.200	ALCON	R\$ 12,15	R\$ 14.580,00
84	RISPERIDONA 1MG	COMP	480.000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 0,15	R\$ 72.000,00
86	RISPERIDONA 3MG	COMP	240.000	PRATI DONAD UZZI	R\$ 0,25	R\$ 60.000,00
88	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	2.400	HYPOF ARMA	R\$ 14,50	R\$ 34.800,00
89	SEVOFLURANO 100ML	FR	780	UNIAO QUIMICA	R\$ 228,00	R\$ 177.840,00
91	SUGAMADÉX 100MG/ML2ML	AMP	960	BLAU	R\$ 210,00	R\$ 201.600,00
95	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	60.000	TEUTO	R\$ 1,84	R\$ 110.400,00
96	TRAMADOL 50MG	CAPS	24.000	HIPOL ABOR	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
97	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	72.000	TEUTO	R\$ 2,80	R\$ 201.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.028.109,40 (TRÊS MILHÕES E VINTE E OITO MIL E CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-N/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML	AMP	18.000	HIPOL ABOR	R\$ 4,54	R\$ 81.720,00
19	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	180.000	HIPOL ABOR	R\$ 0,29	R\$ 52.200,00
26	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	600.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
36	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	48.000	GEOLAB	R\$ 0,60	R\$ 28.800,00
69	MORFINA 10MG/ML	AMP	19.200	HIPOL ABOR	R\$ 2,75	R\$ 52.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 257.520,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-O/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NOVA MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	48.000	EMS	R\$ 0,18	R\$ 8.640,00
63	LORAZEPAM 2MG	COMP	24.000	EMS	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-P/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	CITALOPRAM 20MG	COMP	90.000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-Q/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
94	TIORIDAZINA 100MG	COMP	18.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,29	R\$ 23.220,00
VALOR TOTAL: R\$ 23.220,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id. 03895/2022

SEMUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/077.255

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 37 do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (TOTAL DE 30 SESSÕES) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL**, no valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresarial:

STA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.665.052/0001-40.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de Junho de 2022.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/718.832-9

Id. 03896/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

PORTARIA SEMIF Nº 28 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 1º de fevereiro de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada competência à **LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI**, Subsecretária de Obras Públicas, inscrita na Matrícula nº 60/725.915-3, de ordenadora de despesas em todos os atos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9

Id. 03897/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059145
- CONCORRENCIA PUBLICA – LICITAÇÃO Nº 065/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro nos artigos 22, II §2º e 23, inciso I, "c" da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO KENNEDY - NOVA IGUAÇU**, com valor total de R\$ 1.925.288,45 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), adjudicando o objeto em favor da **TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.**

Republicado por incorreção

Em, 08 de junho de 2022

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

Id. 03898/2022

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/033012

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LICITAÇÃO Nº 063/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro nos artigos 22, II §2º e 23, inciso I, "c" da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CABUÇU – NOVA IGUAÇU**, no valor final de R\$ 27.167.856,43 (Vinte e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), adjudicando o objeto em favor da **NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Em, 10 de junho de 2022

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF -

Id. 03899/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/036.585

CONTRATO: 041/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIAS DO CANAL DO ABEL, NOS TRECHOS DA AV. BEIRA RIO, DA RUA VASCO DA GAMA ATÉ A RUA CEL. MONTEIRO DE BARROS, E PAVIMENTAÇÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS.

VALOR: R\$ 4.124.417,47 (QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 190 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

NOTA DE EMPENHO: 01995/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/036.585 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/CPL/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE ÀS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 03900/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/030500.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/SEMEL/2022.

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal n° 10.662/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, MODELO A3, GERADO E ARMAZENADO EM DISPOSITIVO CRIPTOGRAFADO (TOKEN USB) PARA O PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, no valor total de **R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)**, em favor da empresa:

DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n° 16.894.782/0001-90.

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2022.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n° 10/695.932-4

EMLURB

RESOLUÇÃO N° 010/EMLURB/2022 – PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1.669 de 17/01/1990 e Portaria n° 441 de 10/09/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Acolher o Relatório Final do processo de Sindicância n° 02/60.283/2022 apresentado pela Comissão de Sindicância desta Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, nomeada através da Resolução n° 007/EMLURB/2022, publicada em 27/05/2022, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância n° 02/60.283/2022.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Resolução n° 008/EMLURB/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu em 30/05/2022.

Art. 4º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2022.

Alexander Bento Rezende
Presidente - EMLURB
Mat.: 857-4

Id. 03902/2022